



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA
PROJETO DE Lei nº 125/96
Autoria: Vereador Ivan Cabral

Parecer..

Relatório:

O projeto de Lei / nº 125 / 96, que denomina Francisco Mamedes da Silva e das ruas desta cidade de autoria do Vereador Ivan Cabral, está na Comissão de Justiça para que seja oferecido parecer jurídico sobre sua legalidade e constitucionalidade.

É o relatório.

Voto do Relator:

A matéria não apresenta na sua forma e conteúdo qualquer disposição que contrarie a ordem jurídico-constitucional; pelo que somos favoráveis à sua tramitação e aprovação.

É o parecer do Relator.

Voto da Comissão:

Encontrando-se a matéria nos limites do que permitido à legalidade e constitucionalidade, a Comissão de Justiça, apoia seu livre trâmite e aprovação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "Dep. Petronio Figueiredo" em 26 de agosto de 1996.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM, 21, 08, 96
AS 9:00 HORAS.
P/ SECRETÁRIO

Proj. _____ /96
Projeto de Lei de nº 125/96

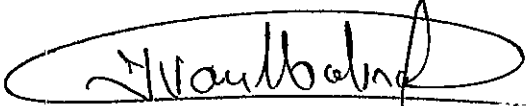
FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica denominado de rua FRANCISCO MAMEDES DA SILVA (Mestre Mamedes), uma das novas ruas do Loteamento Bento Figueiredo no bairro Universitário.

Art. 2º- Este Proj. Decreto Legislativo en trará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em con- trário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo", em 19 de agosto de 1996.


Ivan Cabral - vereador
Vice-Líder do PMDB.

/cb.

Em anexo justificativa.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

Proj. _____/96
de Lei de nº _____

JUSTIFICATIVA

Filho de Mamedes Ricarte da Silva e Joana Maria de Oliveira, o Sr. FRANCISCO MAMEDES DA SILVA (Mestre Mamedes) como era mais conhecido, nasceu em 1907, dedicando-se em seguida, ainda muito jovem ao trabalho.

Pessoa de caráter ilibado, teve uma grande atuação em nosso convívio social. Residiu durante toda sua vida, a rua D. Pedro II no bairro da Bela Vista, participando diretamente do crescimento social da sua comunidade, sendo um dos sócios fundadores da SAB do referido bairro, ainda na administração do Sr. Cecílio Fernandes da Silveira, sempre lutando junto a diretoria por diversos benefícios para o bairro.

Sua formação trilhou os caminhos da honrra e da verdade, sempre defendendo os mais humildes. Como construtor e Mestre de Obras que foi, deixou também registrado seu trabalho, através do prédio que hoje funciona a prefeitura municipal, órgão público; e da Igreja Capela de Sto. Antônio, órgão católica, dentre outras.

Como comerciante e agricultor em nossa região, destacou-se dentre os demais, na década de 60 (sessenta), produzindo e comercializando inúmeros produtos agrícolas.

Outro sim, é por demais justa essa nossa homenagem, a este que durante muito tempo dedicou-se a trabalhar pelos os mais carentes, sempre em busca de melhores dias para sua comunidade.

O Autor.

/cb.